



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 05/2026

Processo nº 23090.007019/2026-68

Cronograma:

| Etapa | Período |
|---|------------------------------|
| Publicação do edital | 28/4/2026 |
| Fase de inscrições | 28/4/2026 a 8/5/2026 |
| Divulgação da lista de inscritos(as) | 11/5/2026 |
| Interposição de recurso da lista de inscritos | 11 e 12/5/2026 |
| Resultado da interposição de recurso | 13/5/2026 |
| Eleição - votação eletrônica | 14/5/2026 - 8h às 18h |
| Resultado parcial | 15/5/2026 |
| Recurso | 15 a 18/05/2026 |
| Resposta aos Recursos e Resultado Final | 19/5/2026 |

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas ICET/UFLA no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria nº 324, de 27 de abril de 2022, e em conformidade com o art. 11 da Resolução CUNI nº 154, de 31 de março de 2025, torna pública a presente chamada para candidatura e escolha do(a) representante docente do ICET (titular e suplente), da carreira do Magistério Superior junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) docente representante (titular e suplente) do ICET na CPPD será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do(a) docente representante do ICET (titular e suplente) na CPPD estão previstas na Resolução Resolução CUNI nº 154, de 31 de março de 2025.

1.3. O exercício do(a) representante docente, titular e suplente, na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da carreira do Magistério Superior terá início imediato após a divulgação do

resultado final da eleição e a publicação da portaria que formaliza a constituição da referida comissão.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente do ICET na CPPD, os(as) docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertencam a um dos Departamentos vinculados ao ICET; e
- b) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1. A Comissão Eleitoral, responsável pelo processo em questão, foi designada pela Diretora do ICET, por meio da Portaria ICET nº 31/2026.

3.2. Caberá à Comissão Eleitoral:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- c) elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- d) avaliar os recursos; e
- e) homologar o resultado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início a partir do dia **28 de abril de 2026**, encerrando-se no dia **8 de maio de 2026**.

4.2. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado (em formato pdf) e assinado (pelo Sou Gov) para o endereço eletrônico: icet@ufla.br, durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1). A inscrição deverá ser encaminhada utilizando-se exclusivamente o e-mail institucional dos(as) candidatos(as). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.3. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o Termo de aceitação da investidura na representação docente suplente do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.4. Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá à divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no site do ICET (icet.ufla.br).

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **14 de maio de 2026, das 8 às 18 horas**, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia anterior da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

5.2. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital os(as) docentes permanentes do ICET.

5.3. A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição e encaminhada ao presidente da comissão eleitoral.

5.4. O(a) docente representante do ICET na CPPD será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a) será eleito(a) como suplente.

5.5. Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

5.6 Em caso de impossibilidade do uso do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, a eleição será realizada por meio de cédulas, respeitando o mesmo dia e horário do item 5.1. Nesse caso, as urnas de votação

serão disponibilizadas nas secretarias dos departamentos.

6. DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as).

6.2. O resultado parcial será divulgado no dia **15 de maio de 2026** no site do ICET (icet.ufla.br).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos **até às 23 horas e 59 minutos de 18 de maio de 2026**, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico icet@ufla.br.

7.2. As respostas aos recursos serão divulgadas no dia 19 de maio de 2026, no site do ICET (icet.ufla.br).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado dia **19 de maio de 2026**, no site do ICET (icet.ufla.br).

8.2. O resultado final será enviado pelo ICET à Reitoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente (titular e suplente) do ICET na CPPD, no Regimento Interno da CPPD, bem como na aceitação tácita dos regramentos previstos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento, em conformidade com o previsto no §1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

9.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I – Formulário de inscrição para candidatura à representante docente do ICET na CPPD (SEI nº 0700452);

10.1.2. Anexo II – Portaria Composição da Comissão Eleitoral (SEI nº 0700454); e

10.1.3. Anexo III – Formulário para a interposição de recurso contra o resultado parcial da eleição para representação docente do ICET na CPPD (SEI nº 0700453).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON, Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**, em 28/04/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0700447** e o código CRC **7A3EFF95**.